# PROJETO DE LEI Nº 62/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025, no valor de R$ 623.500,00 (Seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

**02.002.04.122.0002.2.002 – Manutenção da Administração Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis (Fonte 1009) | R$ | 600.000,00 |

**09.001.08.245.0009.2.039 – Manutenção do Fundo da Pessoa com Deficiência**

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 100,00 |
| 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente | R$ | 18.400,00 |

Fonte 1641

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 28 de outubro de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA:84138939920
Assinado de forma digital por CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA:84138939920
Dados: 2025.10.28 10:03:43 -03'00'

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ. 76.920.834/0001-87** - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - **Telefone 0800 400 2072**

Ofício 286/2025 (regime de urgência)

Salto do Itararé, 28 de outubro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

**O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas com a Operação de Credito para Aquisição de um Terreno e Recurso da Assistência Social para manutenção do Fundo da Pessoa com Deficiência para o decorrer do exercício financeiro de 2025.**

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA:84138939920

Assinado de forma digital por CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA:84138939920
Dados: 2025.10.28 10:03:55 -03'00'

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
**REGINALDO APARECIDO ALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Salto do Itararé - Paraná

**CNPJ. 76.920.834/0001-87** - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - **Telefone 0800 400 2072**